

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.**

Processo nº 1007633-65.2025.8.26.0100

GOL LINHAS AÉREAS S.A. (“Gol” ou “Interpelada”), já devidamente qualificada nos autos da Interpelação Judicial em epígrafe apresentada pelo **IDEC – INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** (“IDEC” ou “Interpelante”), vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados abaixo assinados, conforme instrumento de procuração anexo (Doc. 1 – Procuração), apresentar **RESPOSTA À INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, o que faz pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

I. DA TEMPESTIVIDADE

O Aviso de Recebimento (AR) referente à Carta de Notificação da Interpelada foi juntado aos autos em 19.02.2025, vide fl. 261.

Considerando que a Interpelação Judicial consiste em um procedimento de jurisdição voluntária, observa-se o prazo de resposta previsto no art. 721 do CPC.¹ Logo, a contagem do prazo para resposta da Interpelada se iniciou em 20.02.2025, findando em 14.03.2025, em virtude do feriado do Carnaval, nos dias 3 e 4 de março de 2025, conforme Provimento CSM nº 2.765/2024.

¹ Art. 721. Serão citados todos os interessados, bem como intimado o Ministério Público, nos casos do art. 178, para que se manifestem, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias.

Assim, a presente resposta protocolada na data de hoje é perfeitamente tempestiva, pois apresentada antes de findar o prazo legal.

II. BREVE SÍNTESE DA INTERPELAÇÃO

A Interpelante é uma associação sem fins lucrativos cujo objetivo é atuar na defesa das relações de consumo e dos direitos dos consumidores.

A Interpelante alega que sua atuação compreende a análise de práticas comerciais de empresas que atuam no mercado de consumo e que, especificamente na presente medida, apresentam um impacto ambiental significativo.

Com isso, o IDEC apresentou a Interpeção Judicial ora respondida por entender que a Gol, companhia que atua no setor aéreo – conhecido por ser altamente poluidor –, teria divulgado a adesão a uma série de compromissos voluntários dedicados à redução e compensação de emissões de GEE. No entanto, segundo alega, haveria *“fortes indícios de práticas configuráveis como greenwashing, em razão da aparente falta de clareza e precisão na comunicação sobre o programa”*.

Com relação às iniciativas para compensação de carbono, a Interpelante cita o programa “Meu Voo Compensa” da Gol, que tem por objetivo oferecer aos passageiros, por meio do pagamento de um valor adicional, a possibilidade de compensar voluntariamente a sua emissão individual de carbono. No entanto, a Interpelante sustenta que a oferta feita pela Interpelada tenderia a *“simplificar de maneira excessiva a questão ambiental, de modo que os consumidores podem ser levados à erro de que o pagamento de uma pequena taxa pode resolver completamente o problema das emissões de carbono”*.

A Interpelante faz, ainda, menção às “Rotas 100% Carbono Neutro”, referentes aos trechos São Paulo – Bonito e Recife – Fernando de Noronha, em que a Gol e a climatech assumem, em parceria, o custeio integral dos créditos de carbono gerados nos

referidos trechos. Segundo alega, haveria *“uma certa obscuridade quanto aos termos em que esta parceria se dá e à credibilidade de seus resultados”*.

Com relação ao avião verde da Gol, a Interpelante alega que não haveria *“elementos claros e justificativas sobre o fato do [sic] avião ser ‘verde’, ‘sustentável’ ou de reforçar o seu compromisso com o planeta”*.

Ao final, a Interpelante elenca as razões pelas quais, na sua avaliação, as práticas da Gol configurariam *greenwashing*:

- não há transparência quanto à procedência dos créditos de carbono adquiridos para a compensação;
- o negócio jurídico que sustenta a adesão dos consumidores ao programa é dúbia e causa confusão, pois ora se apresenta como aquisição onerosa (compra), ora afirma que o valor é destinado a doação;
- é obscura quanto aos métodos empregados para a compensação das emissões;
- não apresenta ao consumidor as condições gerais que regem a contratação que estabelece com a Interpelada, tampouco do negócio entabulado entre a Interpelada e a Moss, a corretora dos créditos de carbono;
- promove a compensação com empresas sobre as quais pairam suspeitas de fraude na emissão e comercialização dos créditos de carbono.

Diante de tais fatos, a Interpelante solicitou a notificação da Gol para responder a 39 (trinta e nove) questionamentos, a fim de instruir preliminarmente ação civil pública.

Antes de responder aos questionamentos formulados pela Interpelante, é importante contextualizar os temas abordados no âmbito da operação da Gol.

III. DA SUPOSTA PRÁTICA DE GREENWASHING ATRIBUÍDA À GOL

O termo *greenwashing* vem ganhando popularidade nos últimos anos com o crescente foco em temas relacionados a boas práticas ambientais, sociais e de governança (“**ESG**”). A pauta representa uma preocupação em evidência no mundo dos negócios atual, com as empresas se esforçando para apresentar soluções ambientais sustentáveis diante da crescente demanda do consumidor por produtos e serviços ecologicamente corretos.

De acordo com o *Great Place To Work* (“**GPW**”),² o *greenwashing* consiste em “ações de comunicação e marketing que utilizam argumentos de sustentabilidade e da pauta ESG, buscando criar uma imagem sustentável para a empresa. No entanto, há uma mensagem enganosa, dando uma ideia de que a empresa é mais sustentável do que realmente é. Ou seja, há a transmissão de uma mensagem ecologicamente correta, mas sem que ações efetivas sejam tomadas nesse sentido”.³

O SEBRAE, por sua vez, define *greenwashing* como “uma falsa promoção de discursos, anúncios e campanhas com características ecologicamente ou ambientalmente responsáveis ou inclusivas, mas que, na prática, não são realizadas pela empresa. A intenção de quem pratica o *greenwashing* é criar uma falsa aparência de sustentabilidade, enganando o consumidor, fazendo com que ele pense que está contribuindo para a causa ambiental ou social ao comprar determinado produto ou serviço.”.⁴

² O *Great Place To Work* é uma avaliadora global que apoia organizações a obterem melhores resultados através de uma cultura de confiança, alto desempenho e inovação, realizando pesquisas internas transparentes e certificando a excelência de empresas por meio de diversos critérios importantes na construção de cultura e ambientes de trabalho.

³ <https://gptw.com.br/conteudo/artigos/greenwashing/>

⁴ <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-greenwashing,88eee6c954e24810VgnVCM100000d701210aRCRD>

Em outras palavras, o *greenwashing* pode ser resumido como a divulgação falsa ou exagerada de práticas sustentáveis pela empresa, que não são compatíveis com a sua realidade, com o objetivo de enganar os consumidores.

No Guia de Enfrentamento ao *Greenwashing* para as Pessoas Consumidoras, divulgada pela própria Interpelante (Doc. 2 – Guia de Enfrentamento ao Greenwashing do IDEC), os chamados “sete pecados do *greenwashing*” reforçam que o caráter lesivo/abusivo da conduta contra os consumidores é central para a configuração do *greenwashing*:

- i. Quando o produto se diz “ambientalmente correto” usando apelos ambientais que não podem ser comprovados por informações facilmente acessíveis ou por uma certificação de terceiros confiável;
- ii. Quando o apelo de que um produto é “verde” com base em um conjunto restrito de atributos, sem atenção a outras questões ambientais importantes;
- iii. Quando são usadas expressões mal definidas e amplas, sem fornecer qualquer detalhe ou explicação de atitudes ambientalmente concretas referentes ao produto, deixando o consumidor em dúvida sobre seu real significado ou causando mal-entendido;
- iv. Quando o produto traz um apelo que pode ser verdadeiro, mas não é relevante para o consumidor que procura um produto com um diferencial ambiental;
- v. Quando o apelo ambiental pode ser verdadeiro se comparado com outros produtos da mesma categoria, mas distrai o consumidor de impactos ambientais maiores causados pela categoria como um todo;
- vi. Quando as embalagens contêm declarações e reivindicações que são simplesmente falsas. Um exemplo é afirmar falsamente que um produto possui descarte seletivo, quando a empresa não tem nenhum tipo de controle sobre isso;

- vii. Quando há falsa sugestão ou imagem que parece um selo para induzir os consumidores a pensar que o produto possui certificação de terceiros e se tratar de produto “verde”.

Como será demonstrado de maneira pormenorizada nos capítulos a seguir, as definições de *greenwashing* não se aplicam às iniciativas sustentáveis adotadas pela Gol: não houve qualquer divulgação falsa ou abusiva com relação a tais práticas, uma vez que a compensação da emissão de GEE pelos Clientes Gol era realizada nos exatos moldes divulgados no âmbito do programa Meu Voo Compensa. As informações disponibilizadas aos consumidores continham detalhes a respeito do objetivo do programa (compensação voluntária e individual da pegada de carbono) e um passo a passo para a realização da compensação, com a ferramenta para cálculo do valor a ser pago.

Além disso, a GOL a adota metodologias confiáveis para atestar a veracidade e integridade de suas práticas sustentáveis, a saber:

- Publicação anual de relatório de sustentabilidade;
- Certificação por entidades internacionais, seja com relação aos compromissos ambientais e sustentáveis da companhia, seja com relação à compensação de carbono realizada no âmbito do programa Meu Voo Compensa;
- Auditoria interna e externa, realizada por empresa especializada, acerca das iniciativas e práticas sustentáveis.

Registre-se, ainda, que o processo de contratação da *climatech* parceira, a Moss Amazonia (“**Moss Amazonia**”) e a Moss CO2 Capital LLC (“**Moss CO2**” e, em conjunto com Moss Amazonia, denominadas “**Moss**”), foi precedido de rigoroso processo de análise pela governança interna da Gol, envolvendo diversas áreas da companhia.

A Moss é uma empresa gestora e comercializadora de ativos de carbono, decorrentes de projetos e processos de redução de emissões de gases de efeito estufa. Todos os créditos de carbono adquiridos pela Gol junto à Moss têm origem 100% auditada, com integridade comprovada, por meio da creditação e aprovação da Verra, que é a maior certificadora de geração de créditos de carbono no mundo.⁵

Conforme informações prestadas pela Moss, *“com o objetivo de trazer maior credibilidade e segurança para os créditos da MOSS, os colocamos em blockchain e criamos o token MCO2, que é composto por 3 projetos. Todos eles podem ser acompanhados diretamente pelo site da Verra, registro global de créditos de carbono, onde podem ter acesso a todos os documentos públicos do projeto, os relatórios de monitoramento, de verificação e de validação, bem como outros documentos disponíveis”* (Doc. 3 – E-mail dos Projetos Verra). Os projetos em questão são: Florestal Santa Maria (Verra VCS ID 875), Agrocortex (Verra VCS ID 1686) e Fortaleza Ituxi (Verra VCS ID [1654](#)).⁶

O Verified Carbon Standard (VCS) é o programa de credenciamento de gases de efeito estufa (GEE) mais utilizado no mundo. Por meio dele, recursos financeiros são direcionados para atividades que reduzem e removem emissões, melhoram os meios de subsistência e protegem a natureza.⁷

Conforme divulgado pela Verra, *“os projetos desenvolvidos no Programa VCS devem passar por um rigoroso processo de avaliação. Uma vez certificados, esses projetos são*

⁵ “A Verra estabelece os principais padrões globais para ação climática e desenvolvimento sustentável.

→ Desenvolvemos padrões para atividades tão diversas quanto a redução do desmatamento, a melhoria das práticas agrícolas, o combate ao desperdício de plástico e a promoção da igualdade de gênero.

→ Gerenciamos programas para certificar que essas atividades alcancem resultados mensuráveis e de alta integridade.

→ E trabalhamos com governos, empresas e a sociedade civil para promover o uso desses padrões, incluindo o desenvolvimento de mercados.

Tudo o que fazemos está voltado para objetivos climáticos e de desenvolvimento sustentável cada vez mais ambiciosos – e para uma transição acelerada rumo a um futuro sustentável.”. Tradução livre do texto encontrado no website da Verra, <https://verra.org/about/overview/>.

⁶ <https://registry.verra.org/mymodule/rpt/myRpt.asp?r=205&idSubAccount=9464>;
<https://registry.verra.org/mymodule/rpt/myRpt.asp?r=205&idSubAccount=10246>; e
<https://registry.verra.org/mymodule/rpt/myRpt.asp?r=205&idSubAccount=10003>

⁷ <https://verra.org/programs/verified-carbon-standard/>

elegíveis para a emissão de Unidades de Carbono Verificadas (VCUs), sendo que uma VCU representa uma tonelada métrica de dióxido de carbono reduzida ou removida da atmosfera. Os projetos podem monetizar essas VCUs no mercado de carbono para apoiar e expandir suas atividades de mitigação das mudanças climáticas” (tradução livre).

Todos os certificados de neutralização emitidos pela Moss no âmbito do programa Meu Voo Compensa (“**Certificados**”) possuem o selo do Programa VCS, conforme exemplos a seguir:

Meu Ambiente
ESG

A **MOSS** certifica que **XX.xx** toneladas de carbono de sua carteira foram neutralizados, referente ao trecho voado [inserir trecho], no dia **xx/xx/xxxx** às 00h00, aposentando-os no registro global em nome de [inserir responsável].

Detalhes da neutralização

Projeto #MeuVooCompensa	Quantidade de VCU's 0,09723
-----------------------------------	---------------------------------------

Verified Carbon Standard
Todos os créditos neutralizados/aposentados são certificados e seguem os protocolos VCS.

[Assinatura]
Luis Felipe Adaime
CEO e Fundador da MOSS

MeuVoo Compensa

GOL + MOSS

MeuVoo
Compensa

GOL + MOSS

A MOSS certifica que as pegadas de carbono de **Adriana Direne Chaia** referentes aos trechos entre São Paulo - São Luís (Ida e volta), foram compensadas.

Detalhes da neutralização

Projeto
#MeuVooCompensa

Créditos de Carbono
0.43988

Todos os créditos neutralizados são certificados pela VCS:



Luis Felipe Adaime
CEO e fundador da MOSS

Saiba mais em voegol.com.br





Parabéns, Manaus!

A MOSS certifica que a sua pegada de carbono do trecho voado São Paulo (GRU) - Manaus (MAO), no dia 24/10/2021, foi compensada em comemoração aos 352 anos da capital do Amazonas.

Detalhes da neutralização

Projeto

#MeuVooCompensa

Créditos de carbono

0,25

Todos os créditos neutralizados/aposentados são certificados e seguem os protocolos VCS:



MeuVoo Compensa



GOL + MOSS

ESG

Luis Felipe Adaime
CEO e fundador da MOSS



Certificado de Neutralização

A MOSS certifica que **158,5 MCO2** foram aposentados no dia 11/04/2022 em nome de:

Gol

Detalhes da neutralização	
Projetos parceiros	Quantidade de MCO2
Agrocortex Fortaleza Ituxi Florestal Santa Maria Madre de Dios Amazon	158,5

1 MCO2 equivale a um crédito de carbono.

Todos os créditos neutralizados/apostados são certificados e seguem o protocolo VCS:



Luis Felipe Adaime
CEO e fundador da MOSS

Os Certificados eram emitidos pela Moss e encaminhados diretamente aos Clientes que optaram pela compensação voluntária. Conforme se verifica nos exemplos acima, os Certificados possuem informações sobre a data da viagem, o trecho voado, a identificação dos projetos parceiros, que originaram os créditos para compensação, bem como a quantidade de MCO2 compensado.

As informações a respeito dos projetos também eram divulgadas no site da Gol e na *landing page* que a companhia tinha com a Moss – atualmente desativada, em virtude da suspensão da parceria com a Moss.

Importante ressaltar, ainda, que, muita embora parte dos projetos que deram origem aos créditos adquiridos para compensação de carbono no âmbito do programa Meu Voo Compensa seja objeto de investigação na Operação Greenwashing, deflagrada pela Polícia Federal em 05.06.2024, é certo que a existência dos créditos de carbono em si não está sendo questionada, mas, sim, a propriedade das terras onde estavam as florestas que geraram esses créditos.

Veja-se nesse sentido que, conforme informações divulgadas pela própria Polícia Federal, o objetivo da operação é *“desarticular organização criminosa suspeita de vender cerca de R\$ 180 milhões em crédito de carbono de áreas da União invadidas ilegalmente”* por meio de *“um esquema de fraudes fundiárias que se estendeu por mais de uma década e foi iniciado em Lábrea/AM, envolvendo a duplicação e falsificação de títulos de propriedade”*.⁸

Além disso, a Gol esclarece que não possui relação de qualquer natureza com as pessoas físicas e jurídicas envolvidas na Operação Greenwashing e que, até onde tem conhecimento, a Moss não seria alvo da referida operação.

De todo modo, a Gol desde já informa que, quando tomou conhecimento dos fatos investigados na Operação Greenwashing, notificou a Moss solicitando esclarecimentos *“acerca de eventual relação com as empresas investigadas na Operação Greenwashing, especialmente se há possível relação direta ou indireta com o Grupo Ituxi”* e, em caso de eventual relacionamento, *“das diligências e medidas emergenciais efetuadas pelo GRUPO MOSS para mitigar potenciais danos”* e *“da pretensão do GRUPO MOSS com relação à eventual manutenção ou rescisão de seu relacionamento com as empresas investigadas na Operação Greenwashing”* (Doc. 4 - Notificação Extrajudicial).

Em sua resposta (Doc. 5 - Resposta à Notificação Extrajudicial), a Moss esclareceu que não havia relação societária com o Grupo Ituxi e que *“apenas intermediou a compra de créditos de tais projetos e sendo tais créditos provenientes das safras de 2013-2019”*, os quais foram submetidos à *“rigoroso processo de due diligence, inclusive com o apoio e análise de escritório de advocacia externo especializado”*. Além disso, a Moss informou que *“tomou a decisão de suspender imediatamente qualquer relacionamento com as empresas investigadas e seus sócios, bem como já está analisando as medidas legais cabíveis a fim de resguardar os seus interesses”*.

⁸ <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2024/06/pf-deflagra-operacao-greenwashing-para-investigar-venda-irregular-de-creditos-de-carbono>

De todo modo, a Gol, de maneira preventiva, optou por suspender a parceria com a Moss, que culminou na suspensão do Programa Meu Voo Compensa, e iniciou processo para contratação de uma nova climatech.

Evidente, portanto, que a Gol não incorreu em qualquer prática que possa configurar *greenwashing*, uma vez que é transparente quanto às suas iniciativas sustentáveis, as quais são executadas nos exatos moldes divulgados aos consumidores e ao público em geral por meio de seus relatórios de sustentabilidade e programa de neutralizações de emissões.

IV. DAS INICIATIVAS SUSTENTÁVEIS ADOTADAS PELA GOL E IMPUGNAÇÃO AOS POTENCIAIS ILÍCITOS SUSCITADOS PELA INTERPELANTE

a) Do compromisso climático da Gol

A Interpelante alega que, de acordo com a Organização das Nações Unidas (“**ONU**”), os combustíveis fósseis são as maiores influências sobre as mudanças climáticas, devido às grandes quantidades de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), o que gera o aumento gradativo da temperatura do planeta, intensificando a gravidade e a frequência de eventos extremos e catástrofes ambientais.

Ciente da emergência climática vivenciada mundialmente, a Gol sempre se colocou à disposição das entidades reguladoras, firmando compromissos para se adequar aos padrões sustentáveis e estabelecendo metas de consumo, visando mitigar o alto impacto ambiental causado por sua atividade.

Em linha não somente com os pactos firmados, mas também com os requisitos de transparência, a Gol publicou em seu último Relatório de Sustentabilidade (Doc. 6 – Relatório ESG 2023), auditado pela **Ernst & Young**, diversos indicadores positivos, os quais reforçam ainda mais a integridade e o comprometimento da companhia com as questões relacionadas à agenda ESG.

Entretanto, o cenário atual ainda não permite que o setor aéreo reduza de maneira drástica suas emissões de carbono, principalmente pela baixa disponibilidade de combustíveis sustentáveis, que ainda se encontram em um estágio de produção muito inicial, enfrentando dificuldades de escalabilidade e custos elevados (vide Doc. 6, p. 69).

Mesmo diante destas circunstâncias, a Gol, dentro das limitações que sua atividade impõe, sempre manteve o tema de ESG em seu radar, traçando uma cultura ambiental composta por 5 (cinco) pilares: Ações Ambientais, Ecoeficiência, Biodiversidade, Gestão Ambiental e Mudanças Climáticas.

Por meio da realização semestral de um Fórum Ambiental, a Gol coordena e debate metas, procedimentos e o aperfeiçoamento de suas iniciativas de ESG. Como exemplo, abaixo estão apresentados as metas e indicadores referentes aos 5 (cinco) pilares mencionados:

GTA- AÇÕES AMBIENTAIS		GTA- ECOEFICIÊNCIA	
<p>ESCOPO</p> <p>Levantamento de aspectos e impactos ambientais</p> <p>METAS E INDICADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> 100% das atividades mapeadas até 2024 	<p>ESCOPO</p> <p>Licenciamento Ambiental</p> <p>METAS E INDICADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> 100% das bases licenciadas até 2026 	<p>ESCOPO</p> <p>Gestão de recursos hídricos e efluentes industriais</p> <p>METAS E INDICADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> Levantamento das leis aplicáveis até 2025 (fazer mapeamento de campo das condições hidráulicas das bases e Aerotech) 	<p>ESCOPO</p> <p>Eficiência energética</p> <p>METAS E INDICADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> 100% de iluminação mais eficiente na Aerotech e sede até 2026 (fazer mapeamento dos pontos de consumo)
<p>ESCOPO</p> <p>Gestão de requisitos legais</p> <p>METAS E INDICADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> 100% dos requisitos legais aplicáveis atendidos até 2027 	<p>ESCOPO</p> <p>Ibama – CTF/APP*</p> <p>METAS E INDICADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> Regularidade ambiental até 2026 	<p>ESCOPO</p> <p>Gestão de produtos químicos e insumos</p> <p>METAS E INDICADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> 100% da gestão dos produtos controlados até 2024 (manter atualizados os certificados junto ao órgão fiscalizador) 	<p>ESCOPO</p> <p>Gerenciamento de resíduos sólidos</p> <p>METAS E INDICADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> Implementar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS – em todas as bases até 2025
<p>ESCOPO</p> <p>Gerenciamento de riscos ambientais</p> <p>METAS E INDICADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> 100% dos riscos ambientais mapeados até 2024 	<p>ESCOPO</p> <p>Auditoria Ambiental</p> <p>METAS E INDICADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> Contratação de consultoria ambiental até 2024 		
	<p>ESCOPO</p> <p>Certificação IEnvA Estágio 2</p> <p>METAS E INDICADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> Recertificação em novembro de 2024 		

* Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP.

GTA- MUDANÇAS CLIMÁTICAS		GTA- AÇÕES AMBIENTAIS		GTA- BIODIVERSIDADE	
<p>ESCOPO</p> <p>Programa de monitoramento de emissões atmosféricas</p> <p>METAS E INDICADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> Fazer o monitoramento das fontes emissoras e desenvolver um trabalho de campo até 2024, para identificar possíveis fontes não reportadas. 	<p>ESCOPO</p> <p>GHG Protocol (Fundação Getulio Vargas – FGV)</p> <p>METAS E INDICADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> Publicar anualmente no Registro Público de Emissões (RPE), o inventário de CO₂, aprimorar o levantamento das emissões do escopo 3 até 2025. 	<p>ESCOPO</p> <p>Treinamentos ambientais</p> <p>METAS E INDICADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> 100% dos Colaboradores deverão ser treinados até 2025 (por meio do Portal do Conhecimento e treinamentos específicos para lideranças) 	<p>ESCOPO</p> <p>Campanhas ambientais</p> <p>METAS E INDICADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> 22 de março – Dia da Água 5 de junho – Dia do Meio Ambiente 21 de setembro – Dia da Árvore 14 de agosto – Dia do Combate à Poluição (Fazer ações na Aerotech, bases e Smiles) 	<p>ESCOPO</p> <p>Programa de proteção a fauna e flora</p> <p>METAS E INDICADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> Apoiar as atividades relacionadas ao gerenciamento do risco à fauna nas operações 	<p>ESCOPO</p> <p>Transporte de animais silvestres</p> <p>METAS E INDICADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> Divulgar as ações de transporte de animais na GOLLOG e auxiliar no aprimoramento dessa atividade até 2026.
<p>ESCOPO</p> <p>CORSIA*</p> <p>METAS E INDICADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> Obrigações de compensação e redução de combustível admissíveis pelo Corsia - programa da Organização da Aviação Civil Internacional (Icao, na sigla em inglês). Ciclos 2024-2026/2027-2029/2030-2032 	<p>ESCOPO</p> <p>CDP e ICO2</p> <p>METAS E INDICADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover aderência anual ao CDP, a fim de melhorar a pontuação que atualmente é B-. Buscar a melhoria contínua nas ações de gerenciamento, controle e monitoramento das emissões 	<p>ESCOPO</p> <p>Plano de Atendimento à Emergência Ambiental (PAE)</p> <p>METAS E INDICADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> Ministrar treinamento sobre o uso do Kit de Emergência Ambiental e realizar simulado anual na Aerotech 	<p>ESCOPO</p> <p>Ronda Ambiental</p> <p>METAS E INDICADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> Desenvolver ações de engajamento junto à liderança para implementação da Ronda Ambiental periodicamente até 2024 	<p>ESCOPO</p> <p>Apoio a projetos sobre biodiversidade</p> <p>METAS E INDICADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> Buscar parceria com ONGs até 2026, a fim de apoiarmos a causa 	<p>ESCOPO</p> <p>Módulo IEnvA Illegal Wildlife Trafficking (IWT)</p> <p>METAS E INDICADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> Certificação Módulo IWT até 2026 (apoiando ações contra o tráfico de animais silvestres)
<p>ESCOPO</p> <p>Redução das emissões de GEE</p> <p>METAS E INDICADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> Uso de sistemas agroflorestais e de SAFs, Rota Carbono Neutro, aeronaves mais eficientes, compensação de viagens corporativas e Programa Meu Voo Compensa <p><small>* Sigla em inglês para Esquema de Compensação e Redução de Carbono para a Aviação Internacional.</small></p>					

Logo, o compromisso climático da Gol é muito bem estabelecido e detalhado, conforme os termos do próprio Relatório de Sustentabilidade (vide Doc. 6). Não há como duvidar do empenho da companhia, tampouco levantar qualquer suspeita de negligência em relação ao tema ESG, visto que a Interpelada se propôs a traçar ao menos 20 (vinte) metas no âmbito sustentável, despendendo recursos e tempo para acompanhá-las e atingi-las.

No decorrer das fls. 9/12 da Inicial, a Interpelante aborda de maneira superficial diversos pontos do Relatório de Sustentabilidade da Interpelada, culminando na afirmação da fl. 11 de que *“os principais esforços da Gol de avançar nos compromissos climáticos hoje estão concentrados no uso de compensações de carbono de diferentes formas”*.

A Gol reitera que todas as metas, indicadores e reduções abordadas no referido relatório – **que possui quase 20 (vinte) páginas dedicadas às questões de ESG** – foram cuidadosamente calculadas e estudadas, a fim de compreender o impacto atual e identificar maneiras de reduzi-lo ou mitigá-lo.

Entretanto, a Interpelada entende que o foco da Interpelação reside quase exclusivamente nos programas de compensação de carbono oferecidos pela companhia aos

seus passageiros e na forma como são ofertados e apresentados aos consumidores, como se desprende da afirmação acima.

Para tanto, a Interpelada passa a detalhar a seguir os programas de compensação de carbono de maneira minuciosa, com o intuito de demonstrar a nítida ausência de irregularidades e de afronta aos direitos do consumidor, bem como inexistência da prática de *greenwashing*.

b) Programa Meu Voo Compensa

Em junho de 2021, a Gol deu uma importante contribuição para tornar a aviação civil brasileira mais sustentável: passou a oferecer aos seu Clientes a possibilidade de compensar as emissões individuais de carbono de suas viagens, por meio da iniciativa chamada de Meu Voo Compensa.

Inicialmente, o Cliente poderia optar por adquirir certificados de créditos de carbono relativos às emissões previstas para o seu voo logo após a compra da passagem. A partir de janeiro de 2023, a adesão ao programa também passou a ser disponibilizada para o consumidor no mesmo ato da compra da passagem, conforme passo a passo abaixo:

Como funciona a compensação de CO2 com a GOL?

Neutralizar a sua viagem é tão fácil quanto tirar uma selfie. Muitas atividades de pessoas e de empresas, inclusive as viagens de avião, geram dióxido de carbono, o CO2, que é um gás poluente que interfere no meio ambiente.

Somos a primeira Companhia Aérea da América Latina a estabelecer o compromisso de zerar estas emissões até 2050, e também somos a primeira a compensar as pegadas de carbono nos voos.

Ao comprar sua passagem, aqui no site, você pode fazer parte dos Novos Tempos para a Terra com a gente. Neutralizar a emissão com praticidade e sem pesar no bolso.

Confira:

- 1 O símbolo verde, na lista da busca de passagens, indica que o voo pode ser compensado.
- 2 Com dados preenchidos e assento esco automaticamente para a área "Personalize sua opção para Compensação de Carbono. Clique: carbono".
- 3 Na nova página, você irá calcular o valor por trecho e selecionar o nome de quem irá compensar.
- 4 A seguir, aparecerá, em detalhe, todos os produtos e serviços contratados para deixar a sua experiência de viagem completa.
- 5 Vá para página de pagamento e, ao concluir esta etapa, você receberá um e-mail de confirmação com acesso ao certificado de Compensação de Miss.

Prontinho!
Você ajudou a construir Novos Tempos para a Terra junto com a gente.

A compensação sempre foi voluntária e era calculada a partir da quantidade de emissões de GEE geradas pela atividade em questão (no caso, o trecho escolhido pelo cliente), por meio de metodologias reconhecidas internacionalmente.

Inicialmente o passageiro precisava calcular manualmente sua emissão individual de carbono por meio da calculadora disponibilizada no site da Moss (<https://gol-calculator.moss.earth/>), que considerava o peso do passageiro, sua bagagem e a distância voada, informando, ao final, a quantidade de carbono a ser compensada.

Posteriormente, a Gol automatizou a ferramenta, incluindo já no momento da compra a quantidade de carbono a ser compensada e o valor a ser pago pela compensação. Ainda assim, a possibilidade de compensar manualmente através da calculadora no site da Moss se manteve ativa.⁹

No caso dos clientes corporativos, era solicitado à Gol um levantamento das viagens realizadas em um determinado período, para que a Moss pudesse, então, realizar a compensação das emissões geradas.

A compensação de voos nacionais e internacionais era realizada por meio do MCO2, token digital verde que equivale a um crédito de carbono, lastreado em blockchain, criado e comercializado pela Moss ("**Token MCO2**").

O Token MCO2 estava atrelado à 3 (três) projetos: Florestal Santa Maria¹⁰, Agroctx¹¹ e Ituxi¹², todos com foco na região amazônica. De acordo com a Moss, eram realizadas avaliações jurídicas, fundiárias e ambientais, além de visitas e elaboração de relatórios técnicos, funcionando, na prática, como uma auditoria. A auditoria era então disponibilizada à Verra, que validava os créditos emitidos pela Moss (vide Doc. 3).

⁹ A ferramenta foi desativada em virtude da suspensão da parceria com a Moss.

¹⁰ <https://systemica.digital/projetos/florestal-santa-maria/>

¹¹ <http://www.agroctx.com/>

¹² <https://www.carbonext.com.br/projects/fortaleza-ituxi>

Ou seja, a Moss possuía o estoque de créditos de carbono por meio do Token MCO2, oriundo dos projetos ambientais já mencionados (validados e certificados pela Verra), e que eram adquiridos pelos passageiros para a compensação das suas emissões individuais.

Assim, ao optar por compensar sua emissão de carbono durante um voo com a Gol, o valor da compra era revertido para o incentivo dos projetos voltados à sustentabilidade, vinculados ao Token MCO2.

É importante frisar que **em nenhum momento** a opção de compensar a emissão de carbono do passageiro foi trazida ao consumidor como uma “espécie de doação”, como tenta fazer crer a Interpelante.

Conforme demonstrado no passo a passo acima, a Gol sempre deixou claro que a compensação era possível por meio do pagamento de um valor **adicional e opcional**, a ser acrescido no momento da compra de uma passagem aérea ou após a sua finalização. Não há, nem nunca houve, sequer menção ao termo doação nos materiais divulgados aos consumidores sobre o programa.

No caso das Rotas 100% Carbono Neutro, as comunicações esclareciam que se tratava de um presente da Moss e da GOL para o Cliente, pois nas 2 rotas a compensação era feita pela em parceria pelas empresas. Não havia, portanto, pagamento – a qualquer título – pelo Cliente que, se desejasse, poderia resgatar o seu certificado gratuitamente.

Por fim, o passageiro recebia o certificado validado pela Verra via e-mail, conforme exemplos acostados acima.

Ainda no âmbito do programa Meu Voo Compensa, a Gol, em setembro de 2021, inovou mais uma vez ao oferecer, sem qualquer custo ao passageiro, a possibilidade de compensar as emissões de carbono geradas individualmente no trecho Recife/Fernando de

Noronha, inaugurando o **primeiro trecho carbono neutro do Brasil**. Em dezembro de 2021, foi dado início ao segundo trecho de carbono neutro (Congonhas/Bonito)

Da mesma forma como ocorria com os demais trechos do programa Meu Voo Compensa, no caso das Rotas 100% Carbono Neutro, os consumidores também recebiam o Certificado de Neutralização referente à quantidade de carbono compensada. Nesse caso, a única diferença é que os custos totais da compensação eram arcados pela Gol e pela Moss.

Por meio do programa Meu Voo Compensa, de junho de 2021 a dezembro de 2022, os Clientes Gol compensaram voluntariamente 13,1 mil toneladas de CO₂, equivalentes à preservação de 1,9 milhão de árvores ou 3,2 mil hectares de florestas (Doc. 7 - Relatório ESG 2022, p. 32). Já em 2023, foram neutralizadas 5.474 toneladas de CO₂ (vide Doc. 6, p. 76)

Contudo, com a suspensão da parceria com a Moss, o programa Meu Voo Compensa foi suspenso, assim como todos os links de direcionamento presentes nos sites de ambas as empresas também começaram a ser desativados, razão pela qual, atualmente, não é possível fazer a compensação de carbono no momento da compra de passagem emitida pela Gol.

Desde então, a Gol está à procura de uma nova climatech para dar seguimento ao Programa Meu Voo Compensa.

c) Do Avião Verde da Gol

Em conjunto com o programa Meu Voo Compensa, a Gol adotou **uma peça de comunicação** através de uma aeronave que fazia referência ao programa, chamado de “Avião Verde da Gol”.

Entretanto, como mencionado, a aeronave foi utilizada como uma estratégia comunicativa para reforçar a mensagem sustentável da Gol. Em nenhum momento a Gol afirmou, ou deu a entender, que o próprio avião possuía alguma vantagem ou característica mecânica ou estrutural que contribuísse para as práticas de ESG.

A ideia sempre foi demonstrar o comprometimento da Gol com a questão ambiental, que, por meio de outros incentivos (como o programa Meu Voo Compensa e as Rotas 100% Carbono Neutro), adota práticas para mitigar o excesso de poluição gerado por sua atuação no setor aéreo, reforçando esse compromisso com o avião verde.

Considerando todo o exposto, verifica-se que a Gol não adota práticas que caracterizem *greenwashing* ou violem as normas protetivas do Código de Defesa do Consumidor. Todas as práticas criticadas e os potenciais ilícitos suscitados pela Interpelante restaram cabalmente refutados:

- *não há transparência quanto à procedência dos créditos de carbono adquiridos para a compensação* – os créditos utilizados para compensação da emissão de GEE são oriundos de projetos validados e certificados pela Verra, que é a maior certificadora de geração de créditos de carbono no mundo, e constam expressamente nos Certificados emitidos pela Moss;
- *o negócio jurídico que sustenta a adesão dos consumidores ao programa é dúbia e causa confusão, pois ora se apresenta como aquisição onerosa (compra), ora afirma que o valor é destinado a doação* – as informações apresentadas aos consumidores no momento da compra deixam claro que a adesão ao programa é onerosa e voluntária, mediante de pagamento de quantia calculada com base no trecho escolhido, não havendo qualquer menção ao termo doação;

- *é obscura quanto aos métodos empregados para a compensação das emissões* – a parceria com a Moss para a compensação de emissão de carbono era amplamente divulgada em todas as plataformas da Gol;
- *não apresenta ao consumidor as condições gerais que regem a contratação que estabelece com a Interpelada, tampouco do negócio entabulado entre a Interpelada e a Moss, a corretora dos créditos de carbono* – as condições referentes à adesão ao programa (incluindo o valor a ser pago e a quantidade de carbono a ser compensada) eram apresentadas ao consumidor no momento da compra, ficando a Moss responsável apenas pela emissão dos Certificados;
- *promove a compensação com empresas sobre as quais pairam suspeitas de fraude na emissão e comercialização dos créditos de carbono* – a Gol não possui conhecimento, até o presente momento, de que a Moss esteja sendo investigada no âmbito da Operação Greenwashing e tampouco possui relação com as pessoas físicas e jurídicas investigadas. De todo modo, a Gol, de maneira preventiva, suspendeu a sua parceria com a Moss e está à procura de uma nova Climatech para dar continuidade ao programa Meu Voo Compensa.

Ademais, todas as condutas da Gol vão na contramão das práticas que indicam a existência de *greenwashing*. A empresa não se omite quanto aos resultados das estratégias adotadas no âmbito de ESG, garantindo transparência por meio da publicação de seu relatório de sustentabilidade. Além disso, a Gol possui certificados e selos ambientais concedidos por entidades certificadoras, como a Verra, e tem seus dados e informações auditados externamente por empresas especializadas, como a Ernst & Young.

Dessa forma, é nítido que os incentivos e as medidas de ESG adotados pela Gol são perfeitamente lícitos e não afrontam, de qualquer maneira, as diretrizes protetivas do direito do consumidor.

Feitas essas considerações, passa-se ao objeto da presente interpelação.

V. DAS RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS FORMULADOS PELA INTERPELANTE

A Interpelada, em observância ao requerimento da Interpelante, vem formalmente apresentar suas respostas aos questionamentos formulados, conforme exposto a seguir:

a.1) Sobre a falta de transparência nos métodos de cálculo:

- 1) Quais são os métodos e critérios empregados para calcular as emissões de gases de efeito estufa supostamente compensadas pela adesão ao Programa?

RESPOSTA DA GOL: Para a realização do cálculo de emissão de carbono por passageiro, utilizou-se o seguinte racional (Doc. 8 – Racional de Cálculo de Emissões):

- i) **Distância voada (medida pela menor distância entre os aeroportos de origem e destino);**
- ii) **Índice de emissão por quilômetro para cada passageiro transportado, considerando um peso médio por passageiro de 75 kg + 3,86 kg de bagagem para voos domésticos e 75 kg + 5,41 kg de bagagem para voos internacionais.**

Assim, para cada passageiro, o cálculo era: Distância voada (km) × Índice de emissão por km.

Já para o cálculo do índice, era considerado o total de emissões da Gol (coletadas por meio do GHG Protocol + emissões internacionais), dividido pelo total de toneladas pagas transportadas por quilômetro no período em questão (conhecido como RTK).

Esta metodologia de cálculo através do GHG Protocol é amplamente conhecida no setor aéreo.

$RTK = \text{Tonelada Pago} \times \text{Km Voador} \text{ [ton} \cdot \text{km]}$

$\text{Emissões Gol} = \text{Tonelada CO}_2 \text{ [ton]}$

Índice

$\text{índice} = \text{Emissões} / \text{RTK} \text{ [ton/ton} \cdot \text{km]} \sim \text{[kg/kg} \cdot \text{km]}$

Índice por Pax

$\text{ÍndicePax} = \text{Índice} \cdot \text{PesoPax} = \text{[kg/kg} \cdot \text{km]} \cdot \text{kg}$

- 2) Quais são os métodos e critérios empregados para calcular o valor a ser pago pelo consumidor para supostamente compensar a emissão de gases de efeito estufa no trecho percorrido?

RESPOSTA DA GOL: O valor a ser pago pelo consumidor pessoa física é de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) por tonelada de carbono emitida individualmente.

O racional para cálculo da quantidade de carbono emitida pelo consumidor está compreendido no Item 1.

O valor compreende todo o custo operacional, incluindo a emissão do Token MCO2, estando de acordo com preços e práticas do mercado de crédito de carbono.

- a.2) Sobre a natureza do negócio jurídico:

- 3) O pagamento realizado pelos consumidores para adesão ao Programa configura uma doação voluntária ou uma aquisição onerosa?

RESPOSTA DA GOL: O pagamento realizado pelos consumidores ao optarem pela compensação da emissão de carbono configura uma aquisição onerosa, não tendo sido utilizado o termo “doação” em nenhum momento durante a vigência do programa Meu Voo Compensa.

- 4) Qual é o critério utilizado para classificar a natureza desse pagamento?

RESPOSTA DA GOL: O pagamento foi classificado como uma aquisição onerosa, pois há uma contraprestação para a Gol.

A Moss possuía o estoque de créditos de carbono por meio do Token MCO2, oriundo dos projetos ambientais já mencionados (validados e certificados pela Verra), que eram adquiridos pelos Clientes Gol para a compensação das emissões individuais de cada um.

Assim, ao optar por compensar sua emissão de carbono durante um voo com a Gol, o valor da compra era revertido para o incentivo dos projetos voltados à sustentabilidade, vinculados ao Token MCO2.

- 5) Por que a comunicação do Programa alterna entre os conceitos de “doação” e “compra”, gerando potencial confusão ao consumidor?

RESPOSTA DA GOL: A comunicação sempre foi apresentada como uma compra, uma vez que o Cliente Gol poderia, de maneira voluntária, compensar sua emissão, realizando o pagamento correspondente. Em nenhum momento durante a vigência do programa Meu Voo Compensa foi utilizado o termo “doação”.

No caso das Rotas 100% Carbono Neutro, as comunicações esclareciam que se tratava de um presente da Moss e da GOL para o Cliente, pois nas 2 rotas a compensação era

feita pela Gol e Moss. Não havia, portanto, pagamento – a qualquer título – pelo Cliente que, se desejasse, poderia resgatar o seu certificado gratuitamente.

a.3) Sobre as condições gerais de contratação:

6) Por que as condições gerais de contratação do Programa não são apresentadas de forma clara e acessível aos consumidores?

RESPOSTA DA GOL: As condições gerais de contratação do programa Meu Voo Compensa sempre foram apresentadas de forma clara e acessível ao consumidor. Como a adesão ao programa é uma operação simples, o próprio layout, no momento da compra — seja por meio da calculadora da Moss ou diretamente na compra do voo — já instruíra o consumidor sobre os termos e condições, conforme os prints anexados. (Doc. 9 – Prints de Operação de Compensação de Carbono).

As informações referentes ao programa Meu Voo Compensa não se encontram mais disponíveis no site e demais plataformas da Gol tendo em vista que o programa foi suspenso temporariamente, até a contratação da nova climatech.

7) Qual a quantidade total de voos da companhia no ano de 2024 e qual a quantidade de voos que recebem a possibilidade de compensação de créditos de carbono pelo programa “Meu Voo Compensa”?

RESPOSTA DA GOL: Em 2024, a Gol operou um total de 212.162 voos de passageiros e 6.187 voos cargueiros, totalizando 218.349 voos. Todos os voos de passageiros realizados durante o período em que programa Meu Voo Compensa estava ativo ofereciam a possibilidade de compensação da emissão de carbono.

a.4) Sobre os métodos de compensação de emissões:

- 8) Quais métodos a Interpelada adota para compensar suas emissões de GEE no âmbito do Programa Meu Voo Compensa e demais ações?

RESPOSTA DA GOL: O método utilizado era a compra dos créditos de carbono comercializados pela Moss, no âmbito da parceria firmada entre ambas.

Os clientes pessoa física, após a compra do bilhete, poderiam optar por adquirir certificados de créditos de carbono relativos às emissões previstas para seu voo, inicialmente por meio da calculadora que existia no site da Moss – que não está mais ativa devido à suspensão da parceria entre a Gol e a Moss –, e, posteriormente, diretamente no ato da compra da passagem aérea.

Já o cliente corporativo solicitava um levantamento das viagens realizadas em determinado período, o que era feito pela Gol e encaminhado para a Moss, que, então, fazia a compensação das emissões geradas. Para parte destes clientes existia um contrato para compensação das emissões das viagens corporativas. Nesses casos, o foco era reduzir as emissões do Escopo 3 do GHG Protocol, para cumprimento de metas do próprio cliente.

Na modalidade Rotas 100% Carbono Neutro, nos trechos Recife/Fernando de Noronha e São Paulo/Bonito, a Gol e a Moss assumiam a compensação individual de todos os clientes e da tripulação presentes nesses voos, disponibilizando a eles o certificado correspondente aos créditos de carbono.

a.5) Sobre a destinação dos valores pagos pela adesão ao Programa:

- 9) Qual é a destinação do valor pago pelo consumidor pela adesão ao Programa?

RESPOSTA DA GOL: Conforme mencionado no Item 4, o valor pago pelo consumidor era revertido para o incentivo dos projetos voltados à sustentabilidade, vinculados ao Token MCO2.

- 10) Na hipótese do valor ser destinado à aquisição de créditos de carbono, qual é a origem específica dos créditos de carbono adquiridos no âmbito do Programa?

RESPOSTA DA GOL: Os créditos de carbono vêm dos projetos incentivados pela Moss, que, conforme apresentado por ela, têm como foco a Região Amazônica. Tais projetos são desenvolvidos no âmbito do programa Verified Carbon Standard (VCS), gerenciado pela Verra, que é o programa de credenciamento de gases de efeito estufa (GEE) mais utilizado no mundo.

Nesse sentido, são realizadas avaliações jurídicas, fundiárias, ambientais e demais análises necessárias para certificar a regularidade da área, além de visitas técnicas e relatórios exigidos pela Verra, que, por sua vez, certifica e valida a emissão dos créditos de carbono.

- 11) Quem são os responsáveis pela certificação e validação dos créditos de carbono adquiridos no âmbito do Programa?

RESPOSTA DA GOL: Os certificados são emitidos pela Moss e a validação dos créditos é realizada pela Verra, organização sem fins lucrativos que opera o principal programa de crédito de carbono do mundo.

Os Certificado emitidos pela Moss possuem o selo VCS e um QR Code vinculado ao Token MCO2, além de disponibilizar informações sobre os projetos incentivados.

- 12) Quais projetos já foram beneficiados com a compra de créditos durante a vigência do Programa?

RESPOSTA DA GOL: Foram beneficiados os seguintes projetos: Florestal Santa Maria (Verra VCS ID 875), Agrocortex (Verra VCS ID 1686) e Ituxi (Verra VCS ID 1654).

- 13) Existe algum relatório técnico ou auditoria independente que comprove a correlação entre os valores pagos pelos consumidores no âmbito do Programa e os créditos de carbono adquiridos?

Resposta da Gol: Dentro do projeto, ao optar pela compra através dos meios digitais da Gol, havia uma ligação com uma API da Moss, que emitia e enviava o certificado instantaneamente para e-mail do passageiro. Para controle da quantidade de passageiros que realizaram a compensação e do valor arrecadado, a Moss disponibilizava um relatório com a descrição de cada transação (cf. Doc. 10 - Relatórios Moss), que era conciliado com um relatório fornecido pelo time de Business Intelligence da Gol.

- a.6) Sobre suspeitas de irregularidades nos projetos que geraram créditos negociados pela Moss Earth à Interpelada:

- 14) A Interpelada tem conhecimento das denúncias ou investigações envolvendo empresas que negociam créditos de carbono?

RESPOSTA DA GOL: A Gol tem conhecimento da Operação Greenwashing deflagrada pela Polícia Federal, que tem por objeto “desarticular organização criminosa suspeita de vender cerca de R\$ 180 milhões em crédito de carbono de áreas da União invadidas ilegalmente” por meio de “um esquema de fraudes fundiárias que se estendeu por mais de uma década e foi iniciado em Lábrea/AM, envolvendo a duplicação e falsificação de títulos de propriedade”. A Gol esclarece que não possui qualquer relação com as pessoas físicas ou jurídicas alvo das investigações realizadas no âmbito da referida operação.

- 15) Foram adotadas medidas para garantir que os créditos de carbono adquiridos pela Interpelada não estejam vinculados a empresas ou projetos sob investigação por fraudes? Se sim, quais foram essas medidas?

RESPOSTA DA GOL: A despeito de não ter ciência, até o momento, de que a Moss esteja sendo investigada na Operação Greenwashing, a Gol, de maneira preventiva, suspendeu a parceria com a Moss e iniciou a procura por uma nova climatech.

Vale destacar que a Gol realiza análises de todos os seus fornecedores de risco (consultorias, assessorias, escritórios, etc). Assim, considerando as notícias de greenwashing que circulavam à época sobre outras empresas do setor, a Gol, mesmo antes da Operação Greenwashing ser deflagrada, teve o cuidado adicional de solicitar a um escritório parceiro a realização de um Relatório de Background Check da Moss, o qual foi concluído sem a identificação de apontamentos reputacionais relevantes, *“razão pela qual a classificação de risco foi considerada baixa e, portanto, sem impedimento (green flag)”* (Doc. 11 - Relatório de Background Check).

Além disso, após tomar conhecimento dos fatos investigados na Operação Greenwashing, a Gol imediatamente solicitou esclarecimentos à Moss, por meio da Notificação Extrajudicial encaminhada em 10.06.2024.

- 16) Quais são os termos específicos do contrato celebrado entre a Interpelada e a Moss, corretora de créditos de carbono?

RESPOSTA DA GOL: As informações referentes à parceria entabulada entre Gol e Moss estão protegidas por Cláusula de Confidencialidade e somente poderão ser divulgadas caso haja requerimento fundado em lei, regulamento, ordem judicial ou por autoridades governamentais com poderes para tal.

- 17) Por que as informações sobre o programa “Rotas 100% carbono neutro” foram removidas do site e do programa “Meu Voo Compensa”?

RESPOSTA DA GOL: Em virtude da suspensão da parceria com a Moss. Como consequência, as ferramentas e informações que faziam referência à parceria foram gradualmente removidas dos portais online.

Além disso, com a suspensão da parceria, não é possível atualmente a aquisição de créditos para a realização da compensação das emissões de carbono, impedindo a manutenção do programa Meu Voo Compensa e das Rotas 100% Carbono Neutro.

- 18) O programa continua em vigor? Em caso afirmativo, quais são as razões para a ausência de informações atualizadas sobre o programa na página eletrônica para fácil acesso aos consumidores?

RESPOSTA DA GOL: Conforme esclarecido na resposta ao item 16, o programa se encontra suspenso. A Gol está em busca de uma nova climatech para firmar parceria e dar continuidade ao programa.

- 19) Existem consumidores que adquiriram créditos de carbono ou participaram do programa durante o período em que as informações foram retiradas?

RESPOSTA DA GOL: Não houve aquisição de créditos de carbono após a suspensão da parceria entre a Gol e a Moss. Entretanto, como mencionado no Item 8, alguns clientes corporativos ainda possuíam contratos de compensação vigentes. Dessa forma, a Gol optou por negociar com esses clientes, informando que os valores de compensação pendentes serão pagos posteriormente, assim que a nova climatech for selecionada.

- 20) Quais são os termos específicos da parceria entre a Interpelada e a “Climatech” no âmbito do programa “Rotas 100% carbono neutro”?

RESPOSTA DA GOL: Conforme resposta ao Item 8, na modalidade Rotas 100% Carbono Neutro, nos trechos Recife/Fernando de Noronha e São Paulo/Bonito, a Gol e a Moss assumiam conjuntamente a compensação individual de todos os clientes e da tripulação presentes nesses voos, disponibilizando a eles o certificado correspondente aos créditos de carbono de maneira gratuita.

- 21) A “Climatech” referida nos materiais da Gol é a empresa Moss? Se não, qual empresa é responsável pelo fornecimento e certificação dos créditos de carbono?

RESPOSTA DA GOL: Climatechs são, em sua maioria, startups criadas para promover soluções específicas voltadas à sustentabilidade e ao meio ambiente, como é o caso da Moss. Dessa forma, a Moss é a climatech com a qual a Gol firmou a parceria para aquisição de créditos para compensação de emissões de carbono.

- 22) Existe documentação que comprove a credibilidade e a origem dos créditos utilizados neste programa?

RESPOSTA DA GOL: Conforme mencionado nas respostas aos Itens 10, 11 e 12, os Certificados são emitidos pela Moss e a validação dos créditos é realizada pela Verra, organização sem fins lucrativos que opera o principal programa de crédito de carbono do mundo. O certificado de crédito de carbono emitido pela Verra possui um QR Code vinculado ao Token MCO2, além de disponibilizar informações sobre os projetos incentivados.

- 23) Qual é o critério utilizado para apresentar a Moss como parceira do programa “Rotas 100% carbono neutro”?

RESPOSTA DA GOL: A Gol tinha interesse em expandir suas práticas sustentáveis para seus clientes, de modo que a participação não fosse apenas da companhia, mas também do consumidor. Inicialmente, a parceria entre a Gol e a Moss era exclusiva,

ou seja, a Moss não poderia ser parceira de nenhuma outra companhia aérea. Com a implementação das Rotas 100% Carbono Neutro, era importante que a Gol apresentasse a parceria, buscando, inclusive, dar mais transparência e credibilidade ao programa. Assim, como a Moss já era patrocinadora das duas rotas presentes na operação em questão e uma parceira conhecida da Gol, a escolha da Moss como climatech dos programas tornou-se praticamente unânime.

- 24) Existe algum documento público ou estudo técnico que sustente os números apresentados relacionados às emissões neutralizadas no âmbito do Programa?

RESPOSTA DA GOL: Conforme mencionado no Item 13, dentro do projeto, ao optar pela compra através dos meios digitais da Gol, havia uma ligação com uma API da Moss, que emitia e enviava o certificado instantaneamente para e-mail do passageiro. Para controle da quantidade de passageiros que realizaram a compensação e do valor arrecadado, a Moss disponibilizava um relatório com a descrição de cada transação (vide Doc. 10), que era conciliado com um relatório fornecido pelo time de Business Intelligence da Gol.

- 25) Os resultados anunciados no relatório ESG 2023 foram auditados ou certificados por alguma entidade independente?

RESPOSTA DA GOL: Os dados apresentados no Relatório de Sustentabilidade da Gol de 2023 foram auditados pela empresa Ernst & Young (vide p. 105 do Doc. 6).

- 26) Como as restrições operacionais no aeroporto da ilha de Fernando de Noronha em 2023 (como a proibição de aeronaves de grande porte) impactaram os resultados divulgados do programa?

RESPOSTA DA GOL: Levando em consideração que, em 2022, 6.820 toneladas de carbono foram compensadas na rota da Ilha de Fernando de Noronha, o impacto dessa

restrição em 2023 foi uma diminuição de 55% no total de toneladas de carbono compensadas, e, em 2024, uma redução de 65%, com base nos dados disponíveis até julho de 2024.

a.8) Sobre a alegação “O avião verde da GOL reforça nosso compromisso com o planeta”:

27) Quais critérios objetivos sustentam a afirmação de que o avião verde reforça o compromisso da empresa com o planeta?

RESPOSTA DA GOL: O avião verde é uma forma de divulgar as iniciativas ambientais da Gol, não se limitando apenas à compensação de carbono. Quando foi lançado, o foco estava em uma parceria da Gol com a EuReciclo, que foi integrada ao programa Meu Voo Compensa, por se tratar de uma compensação de resíduos descartados a bordo. Na parte interna da aeronave, foram aplicados adesivos explicativos sobre como compensar carbono (os quais foram retirados após a suspensão da parceria com a Moss) e sobre o funcionamento da parceria com a EuReciclo, com objetivo totalmente informativo e educacional.

28) Há alguma diferença operacional ou ambiental significativa entre o avião verde e os demais da frota da GOL?

RESPOSTA DA GOL: Quando comparado às demais aeronaves do modelo MAX, não há variação. No entanto, em relação às aeronaves do modelo NG, ele é cerca de 15% (quinze por cento) mais eficiente.

a.9) Sobre a ausência de correlação entre a coloração do avião e as alegações ambientais

29) Como a customização do avião com a cor verde contribui para o compromisso ambiental da empresa?

RESPOSTA DA GOL: Conforme tratado na resposta ao Item 27, o avião é uma “peça de comunicação” para reforçar o compromisso da Gol com práticas ambientais sustentáveis, demonstrando o quanto a empresa se preocupa com o tema e evidenciando as iniciativas concretas e transparentes que foram implementadas. A contribuição direta, além do impacto para a marca, seria incentivar as compensações, que, como já mencionado, são totalmente voluntárias.

- 30) Existe algum estudo ou dado técnico que comprove o impacto positivo dessa iniciativa para o meio ambiente?

RESPOSTA DA GOL: Por se tratar de uma iniciativa de marketing, assim como qualquer campanha publicitária, o objetivo era ampliar a comunicação (conforme respostas aos Itens 27 e 29) e divulgação das iniciativas sustentáveis da companhia.

- a.10) Sobre a alegação “juntos, a gente conecta mais pessoas com a sustentabilidade”:

- 31) Quantas pessoas, em números ou proporções, já foram beneficiadas diretamente pelas ações do programa?

RESPOSTA DA GOL: Desde 2022 até julho de 2024, um total de 9.573 clientes compensaram suas emissões de voo, sendo 4.467 em 2022, 4.003 em 2023 e 1.103 em 2024. Além disso, de junho de 2021 a dezembro de 2023 foram compensadas 18.574 toneladas de CO2e entre os clientes B2C, B2B e Rotas Carbono Neutro.

- 32) Quais são os mecanismos práticos que promovem essa conexão com pessoas alheias à relação de consumo com a Interpelada com a sustentabilidade mencionada na publicidade?

RESPOSTA DA GOL: A ideia é que, por meio da compensação, o consumidor está financiando e apoiando projetos sustentáveis, especificamente os mencionados no Item 12.

- a.11) Sobre a mensagem “Prontinho! Você ajudou a construir Novos Tempos para a Terra”:
- 33) O que significa, em termos concretos, “construir Novos Tempos para a Terra”?

RESPOSTA DA GOL: A frase é uma variação do slogan da Gol, “Novos Tempos no Ar”. A estratégia de comunicação da Gol em relação à ESG segue o seguinte raciocínio: para o E, “Novos Tempos para a Terra”; para o S, “Novos Tempos para as Pessoas”; e para o G, “Novos Tempos para a Gol”, incentivando as pessoas a refletirem sobre ESG e a adotarem atitudes em conjunto com a companhia. O objetivo sempre foi educacional, compartilhando responsabilidades, uma vez que o cliente também contribui para a emissão de carbono ao voar.

- 34) Como a adesão ao Programa Meu Voo Compensa contribui diretamente para esse objetivo?

RESPOSTA DA GOL: Além de financiar e apoiar projetos sustentáveis (conforme resposta ao Item 12), a adesão fornece ao público informações sobre questões ambientais relacionadas ao tema ESG, enfatizando a responsabilidade compartilhada.

- 35) Existe alguma documentação ou dado que comprove o impacto ambiental positivo promovido por essa iniciativa?

RESPOSTA DA GOL: O próprio Relatório de Sustentabilidade da Gol destaca o impacto positivo não apenas dessas iniciativas, mas também de todas as medidas, implementações e estratégias adotadas pela Gol em relação ao tema ESG.

a.12) Sobre a emissão de certificados de compensação:

36) Quais informações detalhadas são fornecidas no certificado de compensação emitido aos consumidores?

RESPOSTA DA GOL: Os Certificados emitidos pela Moss trazem informações sobre a data da viagem, o trecho voado, a quantidade de carbono compensada, os projetos parceiros, informação sobre a validação dos créditos e utilização do protocolo VCS.

37) Como a emissão desse certificado está correlacionada à construção de “Novos Tempos para a Terra”?

RESPOSTA DA GOL: O slogan “Novos Tempos para a Terra” faz parte da estratégia de comunicação da Gol, sendo específico para questões de meio ambiente e sustentabilidade. A Gol o utiliza para assinar as comunicações de todas as suas iniciativas de preservação ambiental. Embora não esteja diretamente relacionado ao certificado, a compensação permite que o cliente incentive projetos sustentáveis e contribua para “construção dos tempos que se aproximam”, que serão marcados por uma preocupação crescente com as questões climáticas e as pautas ambientais.

a.13) Sobre a possível indução em erro de comportamentos no consumidor:

38) Quais medidas são tomadas para garantir que as mensagens publicitárias da GOL não induzam o consumidor a erro quanto à real eficácia das compensações?

RESPOSTA DA GOL: Durante a vigência da parceria com a Moss, todas as explicações detalhadas referente ao programa Meu Voo Compensa estavam disponíveis no site, nas comunicações encaminhadas por e-mail e em outros canais de comunicação. Com a suspensão da parceria, algumas ferramentas, logotipos e interfaces foram

removidos, bem como houve a suspensão do programa, razão pela qual não há mais divulgação sobre o tema para os consumidores.

- 39) Considerando o exemplo mencionado, no qual a suposta compensação de 0,067 toneladas de GEE, do total de 10 toneladas emitidas no trecho equivale a menos que 0,01% das emissões provocadas pelo serviço, por que razão a empresa adota em suas peças publicitárias os verbos “compensar” e “neutralizar” para ofertar o serviço?

RESPOSTA DA GOL: A razão para isso é que a compensação está relacionada à parcela de emissão de carbono gerada pelo peso do passageiro e suas bagagens, sendo um convite para que o cliente compense sua pegada individual. Vale ressaltar que as peças publicitárias sempre destacaram os termos “compense SUA pegada”, não havendo qualquer pretensão de induzir o consumidor a assumir que a sua adesão ao programa tem o condão de neutralizar toda a emissão de carbono no trecho voado.

A Gol, por sua vez, tem seus próprios compromissos de compensação ou redução da emissão de carbono do voo, conforme metas divulgadas em seu Relatório de Sustentabilidade

VI. DA CONCLUSÃO

Por todo exposto, restam devidamente respondidos todos os questionamentos realizados pela Interpelante, com a comprovação da inexistência de qualquer prática que configure *greenwashing* pela Interpelada.

Considerando, ainda, que o programa Meu Voo Compensa se encontra atualmente suspenso, conforme esclarecido ao longo desta Resposta, resta prejudicado o pleito da Interpelante para que a Interpelada cesse tais práticas.

Declaram os advogados subscritores, a autenticidade dos documentos

apresentados, condizendo com os originais, na forma do inciso IV do art. 425 do CPC.

Requer, por fim, que todas as publicações ocorram, exclusivamente, em nome do advogado **LEONARDO DA COSTA CARVALHO**, regularmente inscrito na **OAB/SP sob o nº 324.167**, sob pena de nulidade, nos termos do § 5º do art. 272 do CPC.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 14 de março de 2025.

LEONARDO DA COSTA CARVALHO
OAB/SP 324.167

PAOLA JUAREZ MACEDO
OAB/SP 481.118

VITOR CARDOSO CUNHA
OAB/SP 480.740